

Relatório de Interrupção em Situação de Emergência

Setembro/2020

EMT ISE 092020

Sumário

1. Introdução	3
2. Objetivo	3
3. Fundamentação Regulatória	3
4. Área Afetada.....	4
5. Impacto dos Eventos e Extensão dos Danos	10
6. Evidências	13

1. Introdução

Com base nos requisitos regulatórios vigentes, no dia 03/08/2020 entrou em vigor a revisão 11 do Módulo 8 do PRODIST, que, dentre outros pontos, trata dos procedimentos para a classificação e comprovação de Interrupções em Situação de Emergência e em cumprimento aos itens 5.6.2.9 e 5.12.1, que constam na Seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST, apresenta-se o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência-ISE da Energisa Mato Grosso.

Diante disso, o Relatório de Interrupção em Situação de Emergência (ISE EMT 092020) apresenta os detalhes de eventos registrados na área de concessão da Energisa Mato Grosso (EMT).

Como premissa para detalhamento dos fatos, tomou-se como referência o horário oficial local em Cuiabá - MT, sede da concessionária, correspondente ao Fuso GMT-4h (Greenwich Mean Time -4 horas).

2. Objetivo

De modo geral, o presente documento tem como objetivo descrever os impactos causados por condições climáticas adversas no que diz respeito à prestação de serviços da Energisa Mato Grosso no mês de Setembro de 2020.

Com isto, este relatório materializa evidências que caracterizam o enquadramento dos eventos ocorridos nas datas de 30/09/2020 à 01/10/2020 e 30/09/2020 à 02/10/2020.

3. Fundamentação Regulatória

Conforme previsto no Módulo 8 dos Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional (Prodinst), Seção 8.2, em seu subitem 5.6.2.2, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabelece exceções (expurgos) aplicadas na apuração dos indicadores Coletivos de Continuidade (DEC/FEC):

“5.6.2.2. Na apuração dos indicadores DEC e FEC devem ser consideradas todas as interrupções, admitidas apenas as seguintes exceções:

[...]

iii. Interrupção em Situação de Emergência;”

Sobre este contexto, destaca-se que a definição do conceito “Interrupção em Situação de Emergência” - tipificação de expurgo exposto na alínea iii é apresentada no Módulo 1 do Prodinst como:

“2.251. Interrupção em Situação de Emergência:

Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido provocada ou agravada por esta e que seja:

- i. Decorrentes de Evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente; ou
- ii. Decorrentes de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme a equação a seguir:

$$2.612 \cdot N^{0,35}$$

Onde: N - número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT ou MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.”

4. Área Afetada

No mês de Setembro de 2020 foram registrados eventos climáticos severos, que como constam no laudo e decreto em anexo ao final do relatório, afetaram os municípios Alta Floresta, Apiacas, Carlinda, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde, Paranaíta, Itanhanga, Lucas Do Rio Verde, Nova Mutum, Santa Rita Do Trivelato, Tapurah, Colíder, Guarantã Do Norte, Itauba, Matupá, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Santa Helena, Novo Mundo, Peixoto De Azevedo, Terra Nova do Norte, Sinop, Claudia, Feliz Natal, Marcelândia, Santa Carmem, União do Sul, Ipiranga Do Norte, Nova Uiratã, Sorriso, Vera, Cotriguaçu, Juruena, Juara e o município de Confresa do estado de Mato Grosso.

A figura 1 a seguir ilustra o mapa geoeletrico da concessão da EMT.

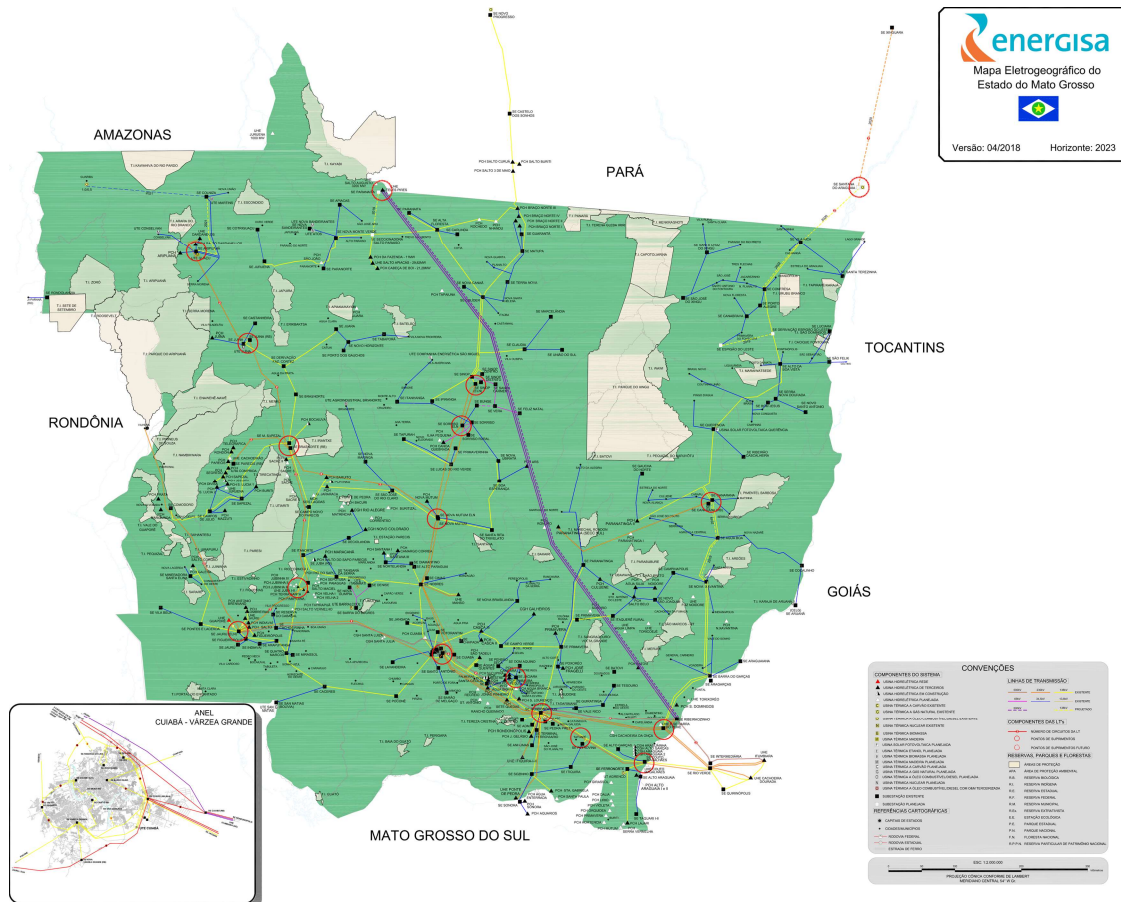
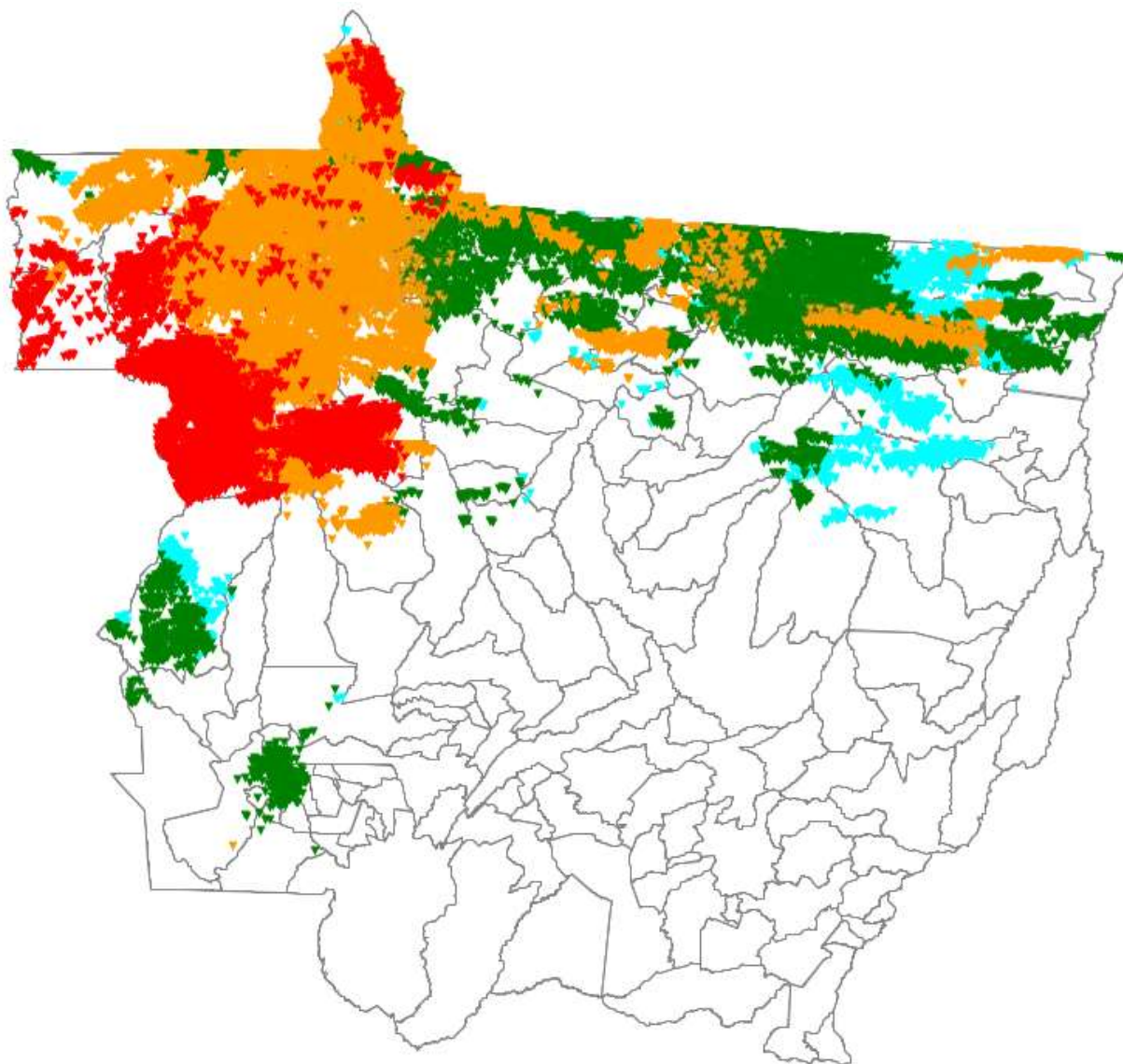


Figura 1 - Mapa geolétrico da concessão da EMT

As figuras a seguir ilustram as áreas afetadas por situação de emergência para o mês de Setembro. Para o evento que ocorreu do dia 30/09/2020 à 01/10/2020, cada símbolo representa uma descarga atmosférica durante o período.

- Laudo Climático Grupo Storm - 30/09/2020 à 01/10/2020



Fonte: Monitoramento NetClima

Figura 2 - Municípios do estado afetados pelo evento. No período compreendido pelo evento 20200902 - Laudo Climático Grupo Sotrm - 30/09/2020 à 01/10/2020, foram registradas 71.341 descargas atmosféricas nuvem-solo.

- Decreto de Situação de Emergência - 30/09/2020 à 02/10/2020

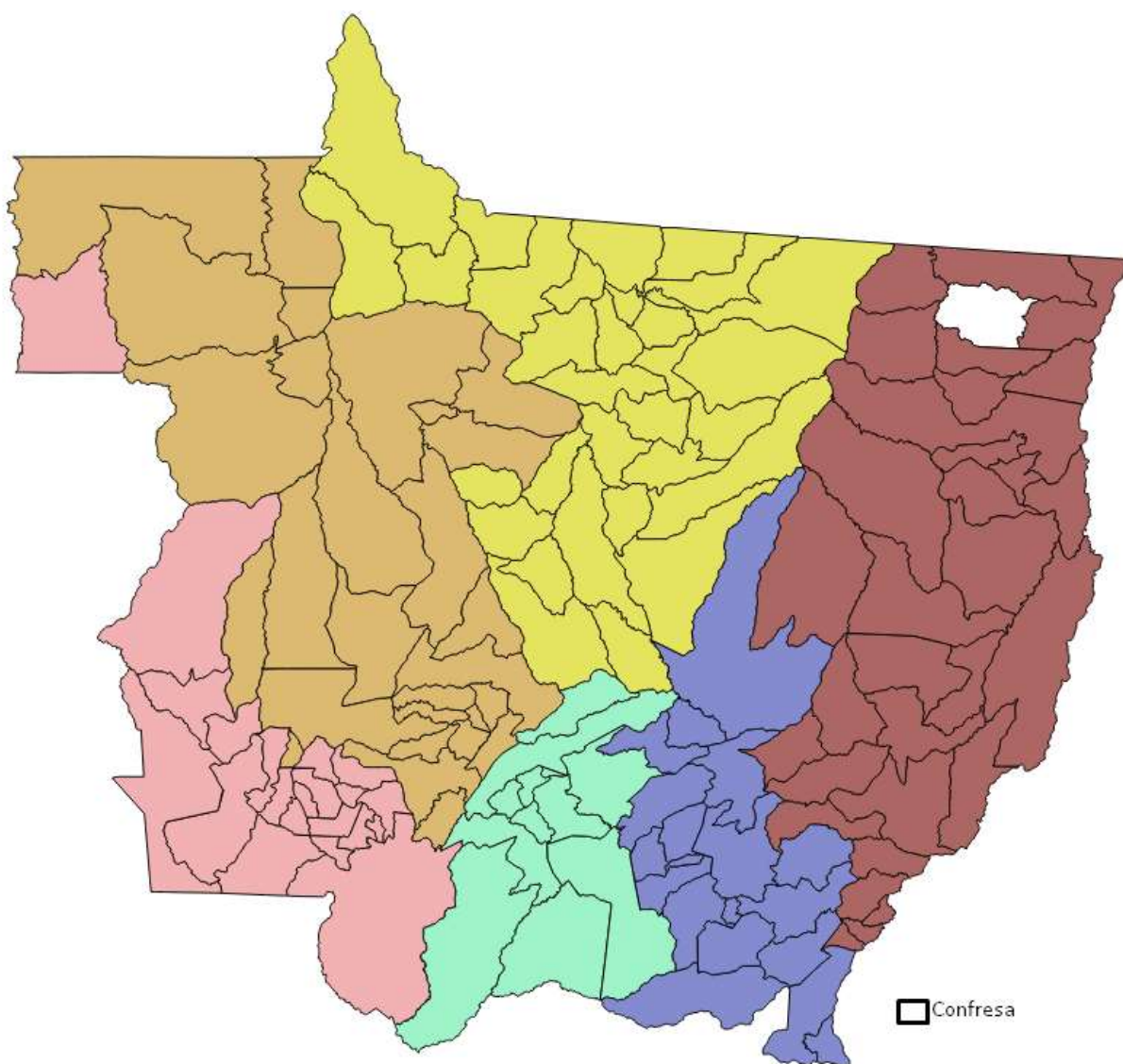


Figura 3 - Município do estado afetado pelo evento dos dias 30/09/2020 à 02/10/2020

Os municípios afetados pelos eventos, e que constam no laudo climático do Grupo Storm, encontram-se na tabela abaixo. Para o evento do período 30/09/2020 à 02/10/2020 considera-se afetado somente o município de Confresa.

Tabela 1 - Resumo dos Municípios afetados

Município
ALTA FLORESTA
APIACAS
CARLINDA
CLAUDIA
COLIDER
FELIZ NATAL
GUARANTA DO NORTE
IPIRANGA DO NORTE
ITANHANGA
ITAUBA
LUCAS DO RIO VERDE
MARCELANDIA
MATUPA
NOVA BANDEIRANTES
NOVA CANAA DO NORTE
NOVA GUARITA
NOVA MONTE VERDE
NOVA MUTUM
NOVA SANTA HELENA
NOVO MUNDO
PARANAITA
PEIXOTO DE AZEVEDO
SANTA CARMEM
SANTA RITA DO TRIVELATO
SINOP
SORRISO
TAPURAH
TERRA NOVA DO NORTE
UNIAO DO SUL
COTRIGUACU
JUARA
JURUENA
CONFRESA

A seguir resumo dos eventos citados com seus respectivo códigos e descrição do documento.

Tabela 2 - Resumo do Documento para Expurgos

Código do Evento	Documento	Resumo	Código COBRADE
20200902	Laudo Climático Grupo Sotrm – 30/09/2020 à 01/10/2020	O evento que ocorreu de 30/09/2020 à 01/10/2020 na área de atuação da Energisa – MT e foi causado pela atuação de uma banda de nebulosidade convectiva atuando no estado do Mato Grosso. O sistema foi acompanhado de ventos de até 70 km/h.	1.3.1.2
20200903	Decreto de Situação de Emergência – 30/09/2020 à 02/10/2020	O evento ocorreu no município de Confresa nos dias 30 de setembro à 02 de outubro e registrou Tempestade Local / Convectiva – vendaval.	1.3.2.1.5

Como resultado dos eventos listados, seguem na Tabela 3 as subestações afetadas, completa ou parcialmente pelo evento 20200902. Para o evento 20200903 as subestações afetadas foram Confresa, São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu, Porto Alegre do Norte, Canabrava do Norte, Vila Rica e Santa Terezinha.

Tabela 3 - Subestações afetadas por situação de emergência

Subestação
ALTA FLORESTA
COLÍDER
PARANAÍTA
SINOP
SORRISO CIDADE
SORRISO RURAL I
BRAÇO NORTE I
GUARANTÃ DO NORTE
MATUPÁ
TERRA NOVA DO NORTE
MARCELÂNDIA
CLÁUDIA
LUCAS DO RIO VERDE
NOVA CANAÃ DO NORTE
TAPURAH
NOVA MUTUM
FELIZ NATAL
UNIÃO DO SUL
CARLINDA
SINOP CENTRO

Subestação
SANTA RITA DO TRIVELATO
BOA ESPERANÇA
NOVA MONTE VERDE
APIACÁS
NOVA BANDEIRANTES
JURUENA
COTRIGUAÇU
IPIRANGA DO NORTE
SORRISO RURAL II
SINOP DISTRITO INDUSTRIAL
NOVA UBIRATÃ
PARANORTE
CONFRESA
SÃO JOSÉ DO XINGU
SANTA CRUZ DO XINGU
PORTO ALEGRE DO NORTE
CANABRAVA DO NORTE
VILA RICA
SANTA TEREZINHA

5. Impacto dos Eventos e Extensão dos Danos

As condições climáticas adversas que permearam a área de concessão da Energisa Mato Grosso resultaram em extensos danos a rede de distribuição, entre os quais foram registrados:

- Retirada e substituição de transformadores MT/BT queimados e avariados;
- Reparo de chaves fusíveis danificadas;
- Reparo de chaves 3 operações danificadas;
- Substituição de elos queimados;
- Substituição e reparo de para-raios;
- Substituição de ramais e conexões;
- Reparo em religadores;
- Reparo de chaves faca danificadas;
- Reparo em disjuntores;
- Reparo de chaves fusíveis by pass danificadas;
- Reparo de cabo;
- Substituição e reparo de jumper.

A descrição detalhada desses equipamentos e sua importância para o sistema de distribuição podem ser encontrados no Anexo I.

A Tabela 4 contém as datas da primeira interrupção e da última restauração para os eventos caracterizados como situação de emergência.

Tabela 4 - Data e hora do início da primeira interrupção e término da última interrupção

Código do Evento	Data e hora do início da primeira interrupção	Data e hora do término da última interrupção
20200902	30/09/2020 04:39	09/10/2020 18:18
20200903	30/09/2020 10:33	03/10/2020 18:46

A quantidade de clientes afetados e o volume de interrupções para os eventos listados pode ser encontrado na tabela a seguir.

Tabela 5 - Clientes afetados

Código do Evento	Clientes afetados	Quantidade de Interrupções
20200902	43.198	489
20200903	8.927	12

A quantidade de clientes afetados corresponde ao número de unidades consumidoras que tiveram pelo menos uma interrupção no período considerado. A quantidade de interrupções corresponde ao somatório de interrupções dos elementos afetados.

A duração média das interrupções encontra-se na tabela a seguir, assim como o tempo de restabelecimento da falta de energia de maior duração para os eventos.

Tabela 6 - Duração média e mais longa das interrupções.

Código do Evento	Duração média das interrupções (min)	Interrupção mais longa (min)
20200902	1.398	25.360
20200903	1.842	4.301

A duração média das interrupções corresponde à média das interrupções de cada ocorrência emergencial atendida no período considerado. A interrupção mais longa corresponde a duração máxima da ocorrência emergencial durante os eventos.

Constatou-se no evento climático citado no relatório a ultrapassagem do limite do indicador CHI (consumidor hora interrompido).

Na tabela a seguir encontra-se o somatório das interrupções, em hora e décimo de hora.

Tabela 7 - Duração das interrupções

Código do Evento	Consumidor hora interrompidos
20200902	630.857
20200903	128.723

A Energisa Mato Grosso atuou de modo prioritário com os operadores no Centro de Operações Integrado (COI), bem como as equipes de campo. Na tabela a seguir encontram-se as quantidades de efetivos de equipes disponibilizadas durante os eventos.

Tabela 8 - Efetivo de equipes

Código do Evento	Efetivo médio durante o evento	Efetivo no dia mais crítico do evento
20200902	74	78
20200903	2,3	5

Na tabela a seguir encontra-se os tempos de atendimento performados pelas equipes de campo durante as ocorrências dos eventos.

Tabela 9 - Tempos de atendimento

Código do Evento	Tempo médio de preparo (min)	Tempo médio de deslocamento (min)	Tempo médio de execução (min)	Tempo médio de atendimento (min)
20200902	1.123,70	41,06	98,74	1.263,50
20200903	1.207,87	28,35	294,56	1.530,78

6. Evidências



The screenshot shows a web browser displaying a news article. The browser's address bar shows the URL: [gazetadigital.com.br/editorias/cidades/chuva-chega-ao-norte-de-mt-e-calor-predomina-no-fim-de-semana/630351](https://www.gazetadigital.com.br/editorias/cidades/chuva-chega-ao-norte-de-mt-e-calor-predomina-no-fim-de-semana/630351). The page header includes the 'gazetadigital' logo, the location 'CUIABÁ' with a weather icon and '37° 25°', and the 'PROGRAMA Mais MT' logo. A navigation menu contains links for 'Plantão GD', 'Editorias', 'Colunas e Opinião', 'Variedades', 'Jornal A Gazeta', 'Rádios ao Vivo', 'TV Vila Real 10.1', and 'TV P...'. The article's sub-header is 'Cidades' and the date is 'Sexta-feira, 25 de Setembro de 2020, 08h42'. The main title is 'PREVISÃO DO TEMPO Chuva chega ao norte de MT e calor predomina no fim de semana'. The author is 'GD Jessica Bachega' with the email 'jessica@gazetadigital.com.br'. A photograph by 'Chico Ferreira' shows a city street with cars and a cloudy sky. The text of the article states: 'A esperada chuva deve chegar a apenas algumas regiões de Mato Grosso no fim de semana. O Clima Tempo, site especializado em meteorologia, aponta precipitação para Sinop (500 km ao norte de Cuiabá) e as demais cidades seguem sob forte calor.' A link is provided: 'Leia também - Confundida com animal, índia leva tiro durante caçada na aldeia e morre'. The article concludes: 'O fim de semana em Cuiabá será de tempo quente e sem chances de chuva. Para esta sexta-feira (25), a mínima deve ser de 25°C e máxima chega a 40°C. No sábado (26), os termômetros marcam entre 25°C e 41°C. Já no domingo (27) a previsão do tempo é igual da de sexta-feira.'

Fonte: <https://www.gazetadigital.com.br/editorias/cidades/chuva-chega-ao-norte-de-mt-e-calor-predomina-no-fim-de-semana/630351> (Consulta realizada em: 23/11/2020)

unicanews.com.br/geral/temporal-causa-danos-no-municipio-de-claudia/55016

Quinta-feira, 01 de Outubro de 2020, 10h:52 A A

GERAL

VEJA O VÍDEO

Temporal causa danos no município de Cláudia

Vithória Sampaio
Única News

(Foto: Notícias exata)



As chuvas mal chegaram em Mato Grosso e já trouxeram grandes transtornos. Nessa quarta-feira (1) um temporal provocou estragos no município de Cláudia (a 608 km de Cuiabá), destruindo casas e deixando moradores sem energia elétrica.

Em um vídeo que circula nas redes sociais, é possível ver o vendaval acompanhado de forte chuva. Um barracão da prefeitura ficou destruído, além de casas destelhadas, postes caídos e a cidade sem luz e linha telefônica.

Um empresário da cidade, José Augusto Formigoni, teve seu hotel completamente destelhado e um prejuízo avaliado em mais de R\$ 20 mil.

Fonte: <https://unicanews.com.br/geral/temporal-causa-danos-no-municipio-de-claudia/55016> (Consulta realizada em: 23/11/2020)

olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?id=476663¬icia=vendaval-deixa-moradores-tres-dias-sem-energia-e-cachorro-mor

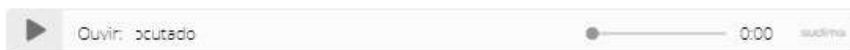
oming... CAS Hemera Platfor... Sistemas Corporati... C3 - Tela de Login Compartilhamento... CCEE - Gestão da



editorias vídeos olhar agro & negócios olhar conceito olhar jurídico

Notícias / Cidades

Vendaval deixa moradores três dias sem energia e cachorro morre eletrocutado



Da Redação - Wesley Santiago
02 Out 2020 - 15:10



Foto: Reprodução



A cidade de Cláudia (566 quilômetros de Cuiabá) ainda sofre com os estragos causados pelo vendaval que atingiu o município na última quarta-feira (30). Algumas regiões estão há três dias sem energia e as pessoas impossibilitadas de bombear águas dos poços artesianos. Um cachorro morreu eletrocutado ao tocar um fio energizado.

Fonte: <https://www.olhardireto.com.br/noticias/exibir.asp?id=476663¬icia=vendaval-deixa-moradores-tres-dias-sem-energia-e-cachorro-morre-eletrocutado&edicao=1> (Consulta realizada em: 23/11/2020)

matgrossooovivo.com.br/01/10/2020/variedades-actualidades/apos-passagem-de-vendaval-comerciantes-comecam-a-calcular-prejuizos/

Doming... CAS Hemera Platfor... Sistemas Corporati... C3 - Tela de Login Compartilhamento... CCEE - Gestão da C... AEC - Fechamento... COORDENADA - Ca...

MATO GROSSO AO VIVO
REGISTRANDO NOSSA HISTÓRIA

CAPA + EDITORIAS ÚLTIMAS POLÍTICA JURÍDICAS VÍDEOS BRASIL MUNDO

(Last Updated On: 1 de outubro de 2020)

Ouvir: pós passagem de vendaval, comerciantes começam a calcular prejuízos 0:00 áudio

Semana Black Mercado Livre


Bruno Felipe / Da Reportagem

Na última quarta-feira, dia 30 de setembro, um vendaval atingiu a cidade de **Alta Floresta e diversos locais sofreram com a passagem dos ventos fortes.**


Larissa Carvalho

 2 meses atrás

 Adicionar comentário

 2 Minutos de leitura

 Compartilhe isto!



Era por volta das 16h00 quando os ventos fortes começaram, anunciando uma tempestade. Casas foram destelhadas, fachadas de empresas foram arrancadas, árvores caíram em cima de motocicletas e até a cobertura da Associação de Moradores do Bairro Cidade Bela (AMOCIBI) foi arrancada completamente.

Apesar da destruição, ninguém se feriu, mas muitos altaflorestenses ficaram assustados com a passagem dos ventos. Pelas [redes sociais](#), muitos internautas relataram os momentos de tensão, onde muitos precisaram se esconder embaixo das mesas para se protegerem das telhas que acabavam sendo arrancadas e caindo dentro das residências.

Na Perimetral Teles Pires, houve o registro da queda de várias árvores e muitas delas caíram sobre a rede de energia, comprometendo o fornecimento. Muitos bairros ficaram sem energia durante horas, até que as equipes da Energisa fizessem os devidos reparos. O prédio da Prefeitura Municipal também foi atingido, em uma das alas do complexo do poder executivo as telhas foram arrancadas e acabaram parando na avenida. A cobertura da fachada de uma empresa acabou voando para a rua e atingiu um motociclista. O Corpo de Bombeiros foi acionado e realizou o atendimento a vítima, que apresentava escoriações. O sistema de telefonia móvel de algumas operadoras apresentou instabilidade durante o período em que a chuva acompanhada de vento atingiu a cidade.

Após a chuva passar, foi possível verificar os [estragos](#) deixados pela cidade; os comerciantes que tiveram suas empresas atingidas pela ação da natureza começaram a calcular os prejuízos. Nesta quinta-feira, 01, a reportagem do Jornal O Diário/MatoGrossoAoVivo apurou que devido à grande procura por telhas para os reparos, muitos estabelecimentos ficaram com os estoques “zerados”, e quem precisar das telhas terá que pedir por encomenda.





Fonte: <https://www.matogrossoaovivo.com.br/01/10/2020/variedades-atualidades/apos-passagem-de-venda-avali-comerciantes-comecam-a-calculer-prejuizos/> (Consulta realizada em: 23/11/2020)

agoramt.com.br/2020/10/vendaval-derruba-torre-e-deixa-feridos-no-interior-de-mt/

loming... CAS Hemera Platfor... Sistemas Corporati... C3 - Tela de Login Compartilhamento... CCEE - Gestão da C... AEC - Fechamento... COORDENADA

AGORAMT NOTÍCIAS POLÍCIA POLÍTICA ENTRETENIMENTO BLOGS + ESPORTES

AGORAMT PROGRAMA Mais MT MAIO

NOTÍCIAS POLÍCIA POLÍTICA ENTRETENIMENTO BLOGS + ESPORTES TV AGORA MUNDO

Capa » Destaques » Vendaval derruba torre e deixa feridos no interior de MT

Destaques Notícias Mato Grosso

CONFRESA

Vendaval derruba torre e deixa feridos no interior de MT

25 pessoas foram atendidas no hospital da cidade após a tempestade

Por Pedro Couto

1 de outubro de 2020, 09:59



Uma tempestade, que durou cerca de 25 minutos, atingiu a cidade de Confresa na noite desta quarta-feira (30) deixando um rastro de destruição.

De acordo com a prefeitura municipal cerca de 30 pessoas foram atendidas no hospital da cidade com ferimentos. Os estragos e os prejuízos estão sendo contabilizados. Casas foram destruídas, uma torre de telefonia caiu, atingindo três residências, árvores foram arrancadas, assim como postes da rede de distribuição de energia, parte da cidade segue sem luz.



A cobertura de um posto de combustíveis foi arrancada, assim como a fachada de várias lojas.

A Igreja Católica está se mobilizando para atender os desabrigados com o apoio da prefeitura municipal. Vendavais também causaram estragos em Carlinda e Alta Floresta, onde casas foram destelhadas e um galpão de máquinas de uma fazenda caiu.

Fonte: <https://www.agoramt.com.br/2020/10/vendaval-derruba-torre-e-deixa-feridos-no-interior-de-mt/>
(Consulta realizada em: 23/11/2020)

oroncador.com.br/vendaval-deixa-rastro-de-destruicao-em-confresa/

Doming... CAS Hemera Platfor... Sistemas Corporati... C3 - Tela de Login Compartilhamento... CCEE - Gestão da C... AEC - Fechamento... COC

 **Vendaval deixa rastro de destruição em Confresa**

ARAGUAIA

Vendaval deixa rastro de destruição em Confresa

 Publicado 5 de outubro de 2020 - 08:17
por **Da Redação** 



O RONCADOR
OS DOIS LADOS DA MOEDA



O cenário na cidade é de destruição, ruas estão com entulhos, telhas que foram arrancadas e muitos destroços



Uma forte tempestade atingiu na noite de quarta-feira (30) a cidade de Confresa, região do Araguaia, deixando um rastro de destruição. O vendaval durou cerca de uma hora.



Segundo informações, dezenas de casas foram atingidas, muros caíram, faixadas comerciais foram arrancadas pela intensidade dos ventos. No centro da cidade árvores do complexo Camilão com mais de 20 anos caíram comprometendo a trafegabilidade na Avenida Centro Oeste.

No setor Jardim do Éden uma torre de transmissão da concessionária Energisa caiu atingindo três residências, ninguém ficou ferido. Postes de energia elétrica também não resistiram aos ventos e caíram em diversos bairros.

O cenário na cidade é de destruição, ruas estão com entulhos, telhas que foram arrancadas e muitos destroços.

Fonte: <https://oroncador.com.br/vendaval-deixa-rastro-de-destruicao-em-confresa/> (Consulta realizada em: 23/11/2020)

diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/739255/

Doming... CAS Hemera Platfor... Sistemas Corporati... C3 - Tela de Login Compartilhamento... CCEE - Gestão da C... AEC - Fechamento... COORDENADA - Ca... OMS SAGIC Paine

Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso

Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM

A edição assinada digitalmente de 23 de Novembro de 2020, de número 3.610, está disponível.

Baixar edição 23/11/20 3.610

Edição COVID-19 Edição Extra

- Todas edições
- Todas publicações
- Edições anteriores
- Covid-19
- Acesso do usuário

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 2 de Outubro de 2020.

DECRETO N. 159/2020, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO N. 159/2020, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Declara situação de emergência nas áreas do município afetadas por tempestade local / convectiva - vendaval - cobrade 1.3.2.1.5., conforme IN/MI 02/2016.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que o município de Confresa foi atingido por uma Tempestade Local / Conectiva - vendaval - COBRADE 1.3.2.1.5., no dia 30 de setembro de 2020, às 19h30min, com duração de 20 minutos, na maior parte do município;

Considerando que em decorrência dos enormes danos materiais causados, como destruição total e parcial de empresas, indústrias, residências e estradas rurais e urbanas;

Considerando que o parecer do COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local / Conectiva - Vendaval - COBRADE 1.3.2.1.5., conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos Incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Confresa-MT, 1º de outubro de 2020.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
Prefeito Municipal

Fonte: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/739255/> (Consulta realizada em: 23/11/2020)

ANEXO I - Descrição e Relação dos Equipamentos Afetados

Alimentador - linha elétrica destinada a transportar energia elétrica em média tensão.

Condutor de energia - é o meio pelo qual se transporta potência desde um determinado ponto, denominada fonte ou alimentação, até um terminal consumidor.

Transformador - é um equipamento de operação estática que por meio de indução eletromagnética transfere energia de um circuito, chamado primário, para um ou mais circuitos denominados, respectivamente, secundário e terciário, sendo, no entanto, mantida a mesma frequência, porém com tensões e correntes diferentes.

Chave fusível - é um equipamento destinado a proteção de sobrecorrentes de circuitos primários utilizados em redes aéreas de distribuição urbana e rural e em pequenas subestações de consumidor e de concessionária. É dotada de um elemento fusível que responde pelas características básicas de sua operação.

Chave 3 operações - é um dispositivo de proteção contra sobrecorrente, monofásico, com três operações de abertura (e, portanto dois “religamentos automáticos”), composta de três chaves fusíveis. As três chaves fusíveis são montadas lado a lado numa mesma estrutura, sendo interligadas mecânica e eletricamente.

Elo Fusível - é o dispositivo de proteção mais simples contra sobrecorrentes no sistema de distribuição.

Para-raios - são equipamentos protetores de linhas de transmissão e distribuição aéreas contra sobretensões causadas por manobras de chaves ou descargas atmosféricas.

Ramal de ligação - conjunto de condutores e acessórios instalados entre o ponto de derivação do sistema de distribuição da distribuidora e o ponto de conexão das instalações de utilização do acessante.

Disjuntor - é um dispositivo que protege determinada instalação elétrica contra possíveis danos relacionados a sobrecargas elétricas e curto-circuitos.

Religadores automáticos - são equipamentos de interrupção de corrente elétrica dotados de uma determinada capacidade de repetição em operação de abertura e fechamento de um circuito, durante a ocorrência de um defeito.

Chave faca - é um dispositivo de manobras de abertura e fechamento de circuitos, assegurando uma desconexão visível dos condutores, além de ser utilizada em manobras entre circuitos, de forma a possibilitar transferência de cargas e isolamento de equipamentos e circuitos.

Anexo II: Relação de Ocorrências Expurgáveis:

Segue abaixo a relação das ordens expurgadas para os eventos climáticos de Setembro/2020.

- Laudo Climático Grupo Storm - 30/09/2020 à 01/10/2020
Código do Evento: 20200902

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)
20201078965122	5701908133-TR-57	Transformador	42	11,9

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)
20209842671768	79215972SI-CH-79	Religador	23	0,0
20209842671768	89168404JN-CH-88	Chave Faca	11	2,9
20209842853022	5716273210-TR-57	Transformador	66	0,0
20209843006124	8928432210-CH-88	Chave Faca	1089	2,1
20209843830416	UC	Individual	1	1,4
20209843861178	4311507169-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	42	3,2
20209843862026	UC	Individual	1	0,6
20209843864792	UC	Individual	1	9,5
20209843880491	UC	Individual	1	1,1
20209843884000	X29815564-CH-03	Chave Fusível	111	9,6
20209843885331	79215919SI-CH-79	Religador	111	8,1
20209843885331	79215919SI-CH-79	Religador	621	23,1
20209843885478	UC	Individual	1	106,3
20209843890411	UC	Individual	1	28,6
20209843896709	UC	Individual	1	7,6
20209843897390	5702018133-TR-57	Transformador	73	11,1
20209843898963	UC	Individual	1	9,5
20209843899254	5702779210-TR-57	Transformador	57	16,1
20209843899492	3307905189-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	62	18,2
20209843931621	UC	Individual	1	9,8
20209843931758	0306721133-CH-03	Chave Fusível	296	4,7
20209843944829	UC	Individual	1	72,7
20209843945041	UC	Individual	1	10,4
20209844000635	UC	Individual	1	15,9
20209844003700	0310481134-CH-03	Chave Fusível	205	1,9
20209844007591	UC	Individual	1	0,7
20209844010824	UC	Individual	1	8,7
20209844012575	UC	Individual	1	6,9
20209844024712	0329549188-CH-03	Chave Fusível	22	9,4
20209844031816	5699008024-TR-16	Transformador	1	2,6
20209844035587	UC	Individual	1	3,5
20209844035590	UC	Individual	1	6,0
20209844043919	UC	Individual	1	1,1
20209844146522	UC	Individual	1	6,9
20209844147680	UC	Individual	1	0,7
20209844170259	UC	Individual	1	0,7
20209844199905	5701927133-TR-57	Transformador	80	11,6
20209844287155	UC	Individual	1	0,9
20209844371860	UC	Individual	1	6,7
20209844409830	UC	Individual	1	7,2

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)
20209844703284	43108915SI-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	387	10,9
20209845015550	5705280170-TR-57	Transformador	59	7,1
20209845015550	5705279170-TR-57	Transformador	59	7,0
20209845169261	UC	Individual	1	4,9
20209845219805	03709016SI-CH-03	Chave Fusível	0	11,5
20209845219805	03709016SI-CH-03	Chave Fusível	115	10,6
20209845367850	UC	Individual	1	71,5
20209845400515	UC	Individual	1	8,7
20209845400625	UC	Individual	1	9,3
20209845561994	57178773SI-TR-57	Transformador	22	2,0
20209845735485	33151541SI-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	147	36,7
20209845811823	0312513287-CH-03	Chave Fusível	59	3,7
20209845815375	UC	Individual	1	11,4
20209845870366	5702149133-TR-57	Transformador	79	2,2
20209845877056	UC	Individual	1	4,0
20209845877213	UC	Individual	1	80,1
20209845881244	UC	Individual	1	2,5
20209845881550	5710901169-TR-17	Transformador	0	1,0
20209845891154	UC	Individual	1	2,1
20209845892093	5704187134-TR-57	Transformador	37	3,9
20209845898239	X65458565-CH-03	Chave Fusível	35	10,7
20209845908410	UC	Individual	1	2,0
20209846009690	56128460SI-TR-16	Transformador	1	2,8
20209846010642	UC	Individual	1	2,1
20209846012062	04215130SI-CH-03	Chave Fusível	108	9,1
20209846013934	UC	Individual	1	4,4
20209846014037	UC	Individual	1	4,7
20209846014272	03127006SI-CH-03	Chave Fusível	45	5,5
20209846014729	UC	Individual	1	77,9
20209846014829	0303026058-CH-03	Chave Fusível	63	3,7
20209846015236	UC	Individual	1	5,8
20209846030563	33116453SI-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	146	13,5
20209846030903	3362787188-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	144	12,7
20209846032746	84921926-CP	Cabo Primário	11	4,9
20209846035534	3366042174-CH-03	Chave Fusível	17	12,6
20209846035534	3366042174-CH-03	Chave Fusível	31	44,0
20209846039356	5717975167-TR-57	Transformador	65	3,2
20209846039376	0319312165-CH-03	Chave Fusível	40	2,0
20209846040516	UC	Individual	1	49,6
20209846051323	79217677SI-CH-79	Religador	98	2,7

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)
20209846051323	79217677SI-CH-79	Religador	479	3,5
20209846051945	5701593058-TR-57	Transformador	96	6,1
20209846061449	UC	Individual	1	9,0
20209846068476	8902082133-CH-88	Chave Faca	169	0,8
20209846070125	UC	Individual	1	3,4
20209846075246	UC	Individual	1	1,9
20209846075435	UC	Individual	1	2,9
20209846075527	UC	Individual	1	4,3
20209846080229	UC	Individual	1	8,5
20209846091087	UC	Individual	1	5,7
20209846108407	UC	Individual	1	48,3
20209846108479	X41153441-TR-56	Transformador	1	2,2
20209846108504	7817863287-CH-79	Religador	47	2,0
20209846108504	7817863287-CH-79	Religador	76	1,1
20209846108504	5717745287-TR-57	Transformador	1	8,2
20209846108912	UC	Individual	1	99,4
20209846110728	65457237-SJ-04	Jumper	372	9,2
20209846110728	79012509SI-CH-79	Religador	36	0,8
20209846115282	UC	Individual	1	77,4
20209846165058	X35178210-TR-57	Transformador	1	7,6
20209846175913	62300045-FT-01	Transformador	90	4,8
20209846175913	03125319SI-CH-03	Chave Fusível	182	0,6
20209846180923	UC	Individual	1	41,1
20209846206002	UC	Individual	1	2,7
20209846206026	UC	Individual	1	7,1
20209846207207	UC	Individual	1	22,0
20209846221322	UC	Individual	1	2,0
20209846224206	3373801174-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	93	10,2
20209846224206	3378729174-CH-03	Chave Fusível	38	10,2
20209846224899	UC	Individual	1	6,4
20209846225096	UC	Individual	1	22,9
20209846233866	03176752SI-CH-03	Chave Fusível	26	14,4
20209846246375	UC	Individual	1	3,9
20209846270238	UC	Individual	1	43,3
20209846277503	UC	Individual	1	65,8
20209846279168	UC	Individual	1	23,3
20209846280671	UC	Individual	1	19,2
20209846281283	UC	Individual	1	46,6
20209846287731	UC	Individual	1	44,1
20209846288121	3391925284-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	73	0,2

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)
20209846288247	0385446284-CH-03	Chave Fusível	16	52,9
20209846288247	0385446284-CH-03	Chave Fusível	18	54,5
20209846413267	UC	Individual	1	65,8
20209846417883	UC	Individual	1	43,8
20209846423249	0378366170-CH-03	Chave Fusível	8	60,0
20209846423512	03407085SI-CH-03	Chave Fusível	4	9,5
20209846425091	5210914024-DJ-52	Disjuntor	1	0,9
20209846425091	5210914024-DJ-52	Disjuntor	85	1,1
20209846425182	UC	Individual	1	43,1
20209846430878	79102760SI-CH-79	Religador	702	3,8
20209846430878	79217682SI-CH-79	Religador	300	3,9
20209846521179	5207511059-DJ-52	Disjuntor	2	1,5
20209846521179	5207511059-DJ-52	Disjuntor	5	2,8
20209846521179	5207511059-DJ-52	Disjuntor	13	0,7
20209846521179	5207511059-DJ-52	Disjuntor	56	2,8
20209846521179	5207511059-DJ-52	Disjuntor	175	6,2
20209846524798	5701868133-TR-17	Transformador	82	11,9
20209846529027	0322241189-CH-03	Chave Fusível	13	10,9
20209846529387	5703030058-TR-17	Transformador	35	7,8
20209846556347	5701024059-TR-57	Transformador	82	2,6
20209846559119	UC	Individual	1	3,1
20209846563733	UC	Individual	1	3,8
20209846570293	33221498SI-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	84	5,8
20209846580079	59141987-CP	Cabo Primário	341	15,2
20209846580079	0303033058-CH-03	Chave Fusível	27	15,2
20209846587253	65469054-CP	Cabo Primário	100	3,0
20209846587781	UC	Individual	1	17,9
20209846588712	UC	Individual	1	44,2
20209846595165	79215964SI-CH-79	Religador	115	1,2
20209846595165	79215964SI-CH-79	Religador	233	5,3
20209846595363	33139070JN-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	13	9,8
20209846595440	3309318133-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	46	10,8
20209846603526	0308797133-CH-03	Chave Fusível	16	24,0
20209846606455	UC	Individual	1	16,5
20209846606792	UC	Individual	1	109,5
20209846622739	79170791SI-CH-79	Religador	138	2,1
20209846622739	79170791SI-CH-79	Religador	150	0,7
20209846625359	3311147287-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	432	4,9
20209846644434	UC	Individual	1	41,6
20209846644513	57168353SI-TR-57	Transformador	1	0,5

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)
20209846652306	UC	Individual	1	76,2
20209846653033	UC	Individual	1	22,7
20209846654853	UC	Individual	1	63,0
20209846655137	UC	Individual	1	39,6
20209846655202	UC	Individual	1	21,7
20209846658612	UC	Individual	1	27,0
20209846670480	UC	Individual	1	20,9
20209846671495	UC	Individual	1	73,0
20209846671500	UC	Individual	1	39,1
20209846671924	UC	Individual	1	26,9
20209846672621	UC	Individual	1	94,2
20209846673511	UC	Individual	1	72,3
20209846674341	UC	Individual	1	27,0
20209846676858	79153360SI-CH-79	Religador	94	3,7
20209846676858	79153360SI-CH-79	Religador	208	3,7
20209846676858	79153360SI-CH-79	Religador	302	0,0
20209846678975	UC	Individual	1	74,3
20209846680568	X29815564-CH-03	Chave Fusível	111	5,1
20209846688195	UC	Individual	1	22,2
20209846711576	UC	Individual	1	5,4
20209846728190	0305383058-CH-03	Chave Fusível	214	23,9
20209846749138	5718932172-TR-57	Transformador	55	9,9
20209846750428	0305140059-CH-03	Chave Fusível	22	2,5
20209846772210	UC	Individual	1	72,0
20209846776529	UC	Individual	1	18,7
20209846777952	5783300165-TR-57	Transformador	1	10,6
20209846778186	5613405198-TR-56	Transformador	1	3,1
20209846782041	5207513059-DJ-52	Disjuntor	0	3,7
20209846782041	5207513059-DJ-52	Disjuntor	2	0,6
20209846782041	5207513059-DJ-52	Disjuntor	5	0,8
20209846782041	5207513059-DJ-52	Disjuntor	5	11,1
20209846782041	5207513059-DJ-52	Disjuntor	13	3,7
20209846782041	5207513059-DJ-52	Disjuntor	196	11,1
20209846782041	5207513059-DJ-52	Disjuntor	207	0,8
20209846783793	5762485928-TR-57	Transformador	1	7,8
20209846784396	UC	Individual	1	5,0
20209846784787	3328133286-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	252	2,1
20209846801805	0301947133-CH-03	Chave Fusível	79	2,7
20209846803397	80341350-SJ-04	Jumper	6	14,8
20209846805504	UC	Individual	1	70,8

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)
20209846806931	33143377SI-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	13	3,3
20209846809844	UC	Individual	1	88,2
20209846817692	8912081210-CH-88	Chave Faca	249	3,9
20209846817692	8912081210-CH-88	Chave Faca	1214	3,1
20209846823868	0222880198-CH-03	Chave Fusível	1	2,8
20209846826841	0321377133-CH-03	Chave Fusível	4	5,6
20209846826841	0321377133-CH-03	Chave Fusível	115	2,0
20209846884996	04162342SI-CH-03	Chave Fusível	79	4,3
20209846886570	5702069133-TR-57	Transformador	3	3,6
20209846886837	5703168189-TR-57	Transformador	60	2,2
20209846888727	79217683SI-CH-79	Religador	17	3,4
20209846888727	79217683SI-CH-79	Religador	80	2,7
20209846888727	79217683SI-CH-79	Religador	85	19,5
20209846888936	0370172059-CH-03	Chave Fusível	622	1,6
20209846898233	0325867023-CH-03	Chave Fusível	20	7,3
20209846915604	UC	Individual	1	8,5
20209846920995	5705450287-TR-57	Transformador	0	13,1
20209846938502	UC	Individual	1	20,6
20209846947032	UC	Individual	1	11,8
20209846969842	5215805059-DJ-52	Disjuntor	138	5,6
20209846969842	5215805059-DJ-52	Disjuntor	171	1,7
20209846969842	5215805059-DJ-52	Disjuntor	1381	1,0
20209846969842	5215805059-DJ-52	Disjuntor	4519	0,8
20209846969842	5215805059-DJ-52	Disjuntor	2523	0,1
20209846969842	79800046SI-CH-79	Religador	4519	0,5
20209846994688	54128427SI-TR-56	Transformador	22	2,9
20209847100950	03153593SI-CH-03	Chave Fusível	5	10,7
20209847104254	33167827SI-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	10	11,1
20209847126315	5708412059-TR-57	Transformador	90	11,5
20209847139841	03180002SI-CH-03	Chave Fusível	6	4,5
20209847163835	0350388133-CH-03	Chave Fusível	1	6,1
20209847185951	3366001174-CH-03	Chave Fusível	47	14,6
20209847199265	43111968JN-CH-31	Chave Fusível By Pass	392	16,8
20209847222996	79220848SI-CH-79	Religador	3	8,0
20209847222996	79220848SI-CH-79	Religador	101	10,0
20209847354387	03168048SI-CH-03	Chave Fusível	4	4,3
20209847354412	4343966198-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	11	7,3
20209847400473	7818145169-CH-79	Religador	65	27,4
20209847878329	03709035SI-CH-03	Chave Fusível	15	8,2
20209848032998	3369312167-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	52	21,0

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)
20209848032998	0359323167-CH-03	Chave Fusível	4	21,0
20209848081528	5701615058-TR-57	Transformador	62	22,3
20209848082134	78231004-CP	Cabo Primário	344	15,9
20209848135138	3304794189-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	4	17,9
20209848135138	3304794189-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	32	17,6
20209848135138	3304794189-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	37	17,7
20209849292494	0328849025-CH-03	Chave Fusível	92	16,3
20209850079377	5210311060-DJ-52	Disjuntor	0	30,2
20209850174372	7831584170-CH-79	Religador	25	24,4
20209850181770	54126048SI-TR-56	Transformador	24	12,5
20209850188364	3347103174-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	33	29,0
20209850230396	5722879188-TR-57	Transformador	1	21,4
20209850259886	5792563214-TR-57	Transformador	4	21,9
20209850326455	3309498133-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	89	15,7
20209850327517	5708897133-TR-57	Transformador	3	28,8
20209850327538	57224061SI-TR-17	Transformador	1	19,2
20209850421782	78159300SI-CH-79	Religador	74	29,6
20209850433040	7821674254-CH-79	Religador	74	18,4
20209850433130	5769272058-TR-57	Transformador	3	28,3
20209850433216	0325867023-CH-03	Chave Fusível	20	13,3
20209850461732	0360115133-CH-03	Chave Fusível	6	21,8
20209850578388	5716828058-TR-57	Transformador	1	30,4
20209850597226	0325066167-CH-03	Chave Fusível	1	16,5
20209850597273	0425219167-CH-03	Chave Fusível	5	15,2
20209850597321	3396954188-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	5	25,0
20209850779206	33217613SI-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	5	14,7
20209850779404	57815599SI-TR-17	Transformador	1	19,9
20209850779429	56213864SI-TR-56	Transformador	1	20,4
20209850779542	5706059214-TR-57	Transformador	1	28,7
20209850783842	33175584SI-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	4	20,2
20209850839658	8929446060-CH-88	Chave Faca	66	29,5
20209850843561	03415376SI-CH-03	Chave Fusível	22	19,3
20209850848689	5763091211-TR-57	Transformador	1	31,0
20209850875152	5426577211-TR-56	Transformador	1	34,4
20209850875194	33153399JN-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	5	21,9
20209850876338	5703067058-TR-17	Transformador	62	27,7
20209850995869	57167500SI-TR-57	Transformador	1	21,1
20209851080844	03808782SI-CH-03	Chave Fusível	1	33,1
20209851108553	33131719SI-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	10	29,1
20209851116579	03143749SI-CH-03	Chave Fusível	10	32,3

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)
20209851140310	5741735174-TR-57	Transformador	1	35,8
20209851140335	X40549941-TR-57	Transformador	1	29,0
20209851140360	5742163174-TR-57	Transformador	1	28,9
20209851140385	5742164174-TR-57	Transformador	1	35,6
20209851146523	5742170174-TR-57	Transformador	1	29,4
20209851146748	5724433211-TR-57	Transformador	1	30,0
20209851146841	5724429211-TR-57	Transformador	2	23,1
20209851159381	3325705211-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	34	25,5
20209851200102	7820871058-CH-79	Religador	11	38,0
20209851200102	7820871058-CH-79	Religador	69	33,9
20209851212565	3319291210-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	44	32,3
20209851220356	57707218SI-TR-57	Transformador	1	37,6
20209851297209	33159284SI-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	29	32,2
20209851309610	7929742188-CH-79	Religador	280	0,8
20209851311267	5745845286-TR-57	Transformador	3	26,6
20209851320798	5723667165-TR-57	Transformador	2	42,4
20209851321358	5765476170-TR-57	Transformador	1	43,0
20209854991660	5430639214-TR-56	Transformador	1	37,6
20209855005096	57108238SI-TR-57	Transformador	2	41,5
20209855005154	5703156174-TR-57	Transformador	64	45,3
20209855037570	03215136SI-CH-03	Chave Fusível	4	43,8
20209855039068	0427086170-CH-03	Chave Fusível	45	4,3
20209855090846	5743976254-TR-57	Transformador	2	40,8
20209855098100	57816545SI-TR-57	Transformador	1	46,8
20209855171675	5717156025-TR-57	Transformador	60	55,2
20209855190410	59131736-CP	Cabo Primário	7	53,7
20209855249677	57143434SI-TR-57	Transformador	2	41,7
20209855279416	03131001SI-CH-03	Chave Fusível	16	53,8
20209855325928	3315512210-CH-03	Chave Fusível	25	45,4
20209855372078	5417551287-TR-56	Transformador	1	46,7
20209855599203	5760215281-TR-57	Transformador	1	53,8
20209855599203	5760221281-TR-57	Transformador	1	53,9
20209855647796	57403687JN-TR-57	Transformador	1	48,1
20209855648883	03811230SI-CH-03	Chave Fusível	10	45,2
20209855950928	57824755SI-TR-57	Transformador	2	65,3
20209855955130	X27580595-CH-03	Chave Fusível	256	5,2
20209856055617	57165830JN-TR-57	Transformador	1	65,2
20209856058204	5778380286-TR-57	Transformador	1	64,5
20209856246109	5792516170-TR-57	Transformador	2	71,1
20209856496884	64493241-CP	Cabo Primário	65	82,5

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)
20209856503902	57808804SI-TR-57	Transformador	2	72,9
20209856505452	57816488SI-TR-57	Transformador	1	78,8
20209856525455	5716164211-TR-57	Transformador	2	82,0
20209861486599	57138897SI-TR-57	Transformador	1	118,1
20209861486842	5785779188-TR-57	Transformador	1	110,8
20209861487038	57138447SI-TR-57	Transformador	1	108,4
20209881136906	5715676210-TR-57	Transformador	2	202,8
20209846782041	5207513059-DJ-52	Disjuntor	0	2,3
20209846782041	5207513059-DJ-52	Disjuntor	13	2,3
20209846782041	89217131SI-CH-88	Chave Faca	0	3,2
20209846782041	89217131SI-CH-88	Chave Faca	2	4,2
20209846782041	89217131SI-CH-88	Chave Faca	9	3,2
20209846969842	79800045SI-CH-79	Religador	1239	0,0
20209846969842	79176263SI-CH-79	Religador	2524	0,0
20209850079377	5210311060-DJ-52	Disjuntor	407	0,3
20209850079377	5210311060-DJ-52	Disjuntor	407	0,3
20209850079377	5210311060-DJ-52	Disjuntor	330	0,0
20209850079377	5210311060-DJ-52	Disjuntor	330	0,0
20209850783842	55149597-SJ-04	Jumper	19	33,8
20209850783842	55149597-SJ-04	Jumper	20	8,2
20209851200102	0318336058-CH-03	Chave Fusível	18	3,3
20209855599203	5760203281-TR-57	Transformador	1	37,8
20209855190410	0312630058-CH-03	Chave Fusível	81	2,3
20209855599203	3360201281-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	15	9,9
20209840164549	UC	Individual	1	2,4
20209840165069	3360339281-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	38	20,8
20209840165294	UC	Individual	1	9,2
20209840165501	UC	Individual	1	6,1
20209840165792	UC	Individual	1	3,1
20209840166325	UC	Individual	1	19,4
20209840168474	UC	Individual	1	8,2
20209840170894	UC	Individual	1	8,5
20209840170930	UC	Individual	1	2,3
20209840182670	0329165165-CH-03	Chave Fusível	3	5,9
20209840182670	0329165165-CH-03	Chave Fusível	37	5,9
20209840217857	79069901SI-CH-79	Religador	276	2,0
20209840217857	79069901SI-CH-79	Religador	334	12,3
20209840228359	UC	Individual	1	8,0
20209840229516	UC	Individual	1	1,3
20209840236793	UC	Individual	1	9,9

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)
20209840237831	33117343SI-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	2	34,5
20209840237831	33117343SI-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	91	29,2
20209840240950	UC	Individual	1	7,2
20209840241354	UC	Individual	1	38,0
20209840291551	0319180254-CH-03	Chave Fusível	3	5,2
20209840300663	4305297170-CH-03	Chave Fusível	1068	8,5
20209840303774	UC	Individual	1	1,5
20209840304011	0305276170-CH-03	Chave Fusível	183	8,5
20209840308845	UC	Individual	1	9,9
20209840311727	0309585133-CH-03	Chave Fusível	35	6,6
20209840372174	UC	Individual	1	52,3
20209840375863	UC	Individual	1	76,1
20209840528591	UC	Individual	1	0,9
20209840783067	UC	Individual	1	81,1
20209841565000	UC	Individual	1	6,5
20209841792879	UC	Individual	1	26,8
20209842058467	5227913167-DJ-52	Disjuntor	12	1,2
20209842058467	5227913167-DJ-52	Disjuntor	17	2,1
20209842058467	5227913167-DJ-52	Disjuntor	27	2,3
20209842058467	5227913167-DJ-52	Disjuntor	243	1,2
20209842059332	04159354SI-CH-03	Chave Fusível	3	3,7
20209842078298	UC	Individual	1	2,1
20209842097789	57127349SI-TR-57	Transformador	32	3,0
20209842103820	UC	Individual	1	68,5
20209842103823	UC	Individual	1	0,6
20209842107327	79153360SI-CH-79	Religador	308	2,4
20209842148690	UC	Individual	1	9,2
20209842149241	UC	Individual	1	3,9
20209842149244	UC	Individual	1	21,2
20209842154243	UC	Individual	1	26,2
20209842156453	UC	Individual	1	1,5
20209842160895	UC	Individual	1	9,1
20209842162644	UC	Individual	1	7,9
20209842162953	UC	Individual	1	33,4
20209842163195	89417308SI-CH-88	Chave Faca	6	6,2
20209842163195	89417309SI-CH-88	Chave Faca	19	8,4
20209842163619	UC	Individual	1	2,6
20209842165136	UC	Individual	1	19,9
20209842166826	5210311060-DJ-52	Disjuntor	4	50,6
20209842166826	5210311060-DJ-52	Disjuntor	74	47,5

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)
20209842166826	5210311060-DJ-52	Disjuntor	79	58,9
20209842166826	5210311060-DJ-52	Disjuntor	329	30,7
20209842166826	5210311060-DJ-52	Disjuntor	375	58,1
20209842166826	5210411058-DJ-52	Disjuntor	10	31,7
20209842166826	5210411058-DJ-52	Disjuntor	297	29,6
20209842166826	5212901053-DJ-52	Disjuntor	1364	31,7
20209842166826	5210412058-DJ-52	Disjuntor	49	27,9
20209842166826	5210412058-DJ-52	Disjuntor	287	27,5
20209842166826	5210301060-DJ-52	Disjuntor	3866	27,9
20209842167128	UC	Individual	1	7,5
20209842167279	UC	Individual	1	7,4
20209842167380	79102760SI-CH-79	Religador	98	3,9
20209842167380	79102760SI-CH-79	Religador	264	11,4
20209842167380	79102760SI-CH-79	Religador	599	5,8
20209842178198	5210401058-DJ-52	Disjuntor	498	8,3
20209842178198	5210401058-DJ-52	Disjuntor	1973	3,0
20209842178198	5210402058-DJ-52	Disjuntor	51	4,8
20209842178198	5210402058-DJ-52	Disjuntor	202	5,5
20209842178198	5210402058-DJ-52	Disjuntor	525	5,6
20209842178198	5210402058-DJ-52	Disjuntor	1060	2,8
20209842178198	8913602058-CH-88	Chave Faca	341	0,3
20209842178563	5792405059-TR-57	Transformador	3	5,3
20209842184327	79162838SI-CH-79	Religador	58	3,5
20209842184327	79162838SI-CH-79	Religador	188	2,4
20209842190386	UC	Individual	1	6,8
20209842192794	UC	Individual	1	3,1
20209842193665	UC	Individual	1	16,7
20209842193812	UC	Individual	1	16,7
20209842203771	UC	Individual	1	24,7
20209842206449	03802681SI-CH-03	Chave Fusível	2	5,3
20209842207348	UC	Individual	1	23,9
20209842207456	5710925169-TR-57	Transformador	33	5,6
20209842221413	UC	Individual	1	26,2
20209842229352	X35303529-TR-57	Transformador	66	2,2
20209842239441	57131672SI-TR-57	Transformador	54	3,1
20209842240110	57129508SI-TR-57	Transformador	3	7,5
20209842240135	56814765SI-TR-56	Transformador	1	6,3
20209842240253	UC	Individual	1	1,3
20209842240419	UC	Individual	1	5,7
20209842241724	57159404SI-TR-57	Transformador	61	5,4

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)
20209842242960	UC	Individual	1	22,1
20209842248933	5701022059-TR-57	Transformador	66	2,5
20209842369144	33116348SI-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	111	7,1
20209842376145	03823437JN-CH-03	Chave Fusível	10	6,8
20209842380096	7918352211-CH-79	Religador	10	12,9
20209842380096	7918352211-CH-79	Religador	18	7,5
20209842380096	7918352211-CH-79	Religador	44	5,1
20209842380096	7918352211-CH-79	Religador	51	2,5
20209842380096	7918352211-CH-79	Religador	69	11,5
20209842380096	7918352211-CH-79	Religador	613	12,2
20209842380855	0323891214-CH-03	Chave Fusível	13	10,0
20209842390466	5201908133-DJ-52	Disjuntor	1646	1,7
20209842390466	5201908133-DJ-52	Disjuntor	765	3,8
20209842390466	5201908133-DJ-52	Disjuntor	2013	1,8
20209842390466	8901816133-CH-88	Chave Faca	190	0,7
20209842390583	UC	Individual	1	5,1
20209842394538	UC	Individual	1	75,2
20209842409631	5201901133-DJ-52	Disjuntor	412	7,3
20209842409631	5201901133-DJ-52	Disjuntor	2871	0,7
20209842409996	5629962291-TR-56	Transformador	1	4,3
20209842415382	0318935172-CH-03	Chave Fusível	270	0,7
20209842415960	UC	Individual	1	1,8
20209842426646	UC	Individual	1	5,3
20209842438991	5201902133-DJ-52	Disjuntor	64	1,0
20209842438991	5201902133-DJ-52	Disjuntor	1132	1,5
20209842438991	5201902133-DJ-52	Disjuntor	1202	1,0
20209842463335	UC	Individual	1	5,1
20209842474387	57217745SI-TR-57	Transformador	1	3,3
20209842477853	3328133286-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	257	2,7
20209842480207	79138857SI-CH-79	Religador	81	20,3
20209842480207	79138857SI-CH-79	Religador	123	17,0
20209842480207	79138857SI-CH-79	Religador	321	20,4
20209842480207	79138857SI-CH-79	Religador	193	18,0
20209842482306	5201903133-DJ-52	Disjuntor	24	10,0
20209842482306	5201903133-DJ-52	Disjuntor	72	3,0
20209842482306	5201903133-DJ-52	Disjuntor	197	2,1
20209842482306	5201903133-DJ-52	Disjuntor	1564	1,9
20209842493191	5718932172-TR-57	Transformador	56	1,4
20209842498413	UC	Individual	1	5,3
20209842498436	5211002189-DJ-52	Disjuntor	3340	0,7

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)
20209842498436	5211001189-DJ-52	Disjuntor	1896	0,7
20209842498436	5203813134-DJ-52	Disjuntor	1	0,7
20209842498436	5203813134-DJ-52	Disjuntor	12	0,6
20209842498436	5203813134-DJ-52	Disjuntor	67	0,0
20209842498436	5203813134-DJ-52	Disjuntor	914	0,7
20209842498995	UC	Individual	1	4,6
20209842521587	5709249167-TR-17	Transformador	47	3,7
20209842527065	79217679SI-CH-79	Religador	2260	24,6
20209842541239	5703594214-TR-57	Transformador	72	18,6
20209842543537	7929742188-CH-79	Religador	488	5,0
20209842562207	7859098165-CH-79	Religador	89	11,2
20209842563800	79221420SI-CH-79	Religador	542	1,5
20209842563800	79221420SI-CH-79	Religador	1942	0,8
20209842564279	UC	Individual	1	24,5
20209842570815	5726366188-TR-17	Transformador	1	0,3
20209842578821	5224301170-DJ-52	Disjuntor	13	43,0
20209842578821	5224301170-DJ-52	Disjuntor	3481	0,8
20209842579018	UC	Individual	1	20,7
20209842583759	UC	Individual	1	7,2
20209842587521	UC	Individual	1	7,1
20209842612808	7999180133-CH-79	Religador	595	2,4
20209842625447	UC	Individual	1	4,0
20209842641467	3321249188-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	126	1,7
20209842661398	UC	Individual	1	51,4
20209842671172	0329721170-CH-03	Chave Fusível	13	8,1
20209842671213	7865403170-CH-79	Religador	36	8,3
20209842671768	79215972SI-CH-79	Religador	9	2,9
20209842671768	79215972SI-CH-79	Religador	23	5,4
20209842671935	UC	Individual	1	2,6
20209842673038	3321872188-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	223	3,0
20209842675805	5224401284-DJ-52	Disjuntor	23	5,5
20209842675805	5224401284-DJ-52	Disjuntor	309	2,4
20209842675805	5224401284-DJ-52	Disjuntor	3733	1,3
20209842675891	UC	Individual	1	15,5
20209842689345	UC	Individual	1	23,9
20209842693475	3311839286-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	35	2,8
20209842693475	3311839286-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	82	2,6
20209842693475	3311839286-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	171	3,0
20209842693835	3302434214-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	185	4,9
20209842703035	UC	Individual	1	3,0

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)
20209842703283	UC	Individual	1	50,8
20209842711311	UC	Individual	1	21,4
20209842714841	UC	Individual	1	110,8
20209842723995	79151993SI-CH-79	Religador	69	2,2
20209842723995	79151993SI-CH-79	Religador	1508	7,3
20209842726744	UC	Individual	1	21,7
20209842726842	UC	Individual	1	19,6
20209842726894	UC	Individual	1	21,6
20209842726899	79838533JN-CH-79	Religador	31	13,5
20209842726899	79838533JN-CH-79	Religador	61	14,0
20209842729896	UC	Individual	1	4,5
20209842730525	UC	Individual	1	21,2
20209842743832	UC	Individual	1	20,7
20209842744477	UC	Individual	1	19,6
20209842747046	UC	Individual	1	21,9
20209842748661	79069901SI-CH-79	Religador	276	3,3
20209842756485	5226501287-DJ-52	Disjuntor	46	1,3
20209842756485	5226501287-DJ-52	Disjuntor	335	2,2
20209842756485	5226501287-DJ-52	Disjuntor	807	13,9
20209842756485	5226501287-DJ-52	Disjuntor	352	1,3
20209842770891	5718929172-TR-57	Transformador	37	4,3
20209842775565	5727585167-TR-57	Transformador	5	1,7
20209842775607	5727875168-TR-57	Transformador	1	5,7
20209842776799	7999180133-CH-79	Religador	595	0,5
20209842779447	UC	Individual	1	11,5
20209842783302	X35178210-TR-57	Transformador	1	6,3
20209842783319	5725287171-TR-57	Transformador	33	8,0
20209842784215	UC	Individual	1	11,4
20209842792377	57126192SI-TR-57	Transformador	1	2,7
20209842794095	UC	Individual	1	11,3
20209842794914	0302683134-CH-03	Chave Fusível	407	2,5
20209842815829	UC	Individual	1	49,7
20209842824104	UC	Individual	1	11,1
20209842825283	03102601JN-CH-03	Chave Fusível	409	2,6
20209842826717	0305873165-CH-03	Chave Fusível	104	35,6
20209842853022	5716273210-TR-57	Transformador	64	28,1
20209842859079	0318933172-CH-03	Chave Fusível	38	4,5
20209842859104	5715771133-TR-57	Transformador	1	3,2
20209842869148	5704387286-TR-57	Transformador	32	1,3
20209842876014	UC	Individual	1	21,0

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)
20209842917726	5729055216-TR-57	Transformador	87	15,2
20209842937360	5758939168-TR-57	Transformador	4	3,4
20209842946821	UC	Individual	1	10,1
20209842959072	03824621SI-CH-03	Chave Fusível	35	5,5
20209842963579	UC	Individual	1	9,9
20209842966794	UC	Individual	1	9,8
20209842974678	0313692024-CH-03	Chave Fusível	702	0,7
20209842990446	UC	Individual	1	9,5
20209842994901	UC	Individual	1	9,6
20209842995627	UC	Individual	1	9,4
20209842996000	5730910024-TR-57	Transformador	72	3,5
20209843006124	8912081210-CH-88	Chave Faca	89	5,2
20209843006124	8912081210-CH-88	Chave Faca	336	1,5
20209843006124	8912081210-CH-88	Chave Faca	336	1,9
20209843006124	8912081210-CH-88	Chave Faca	1081	13,0
20209843018286	UC	Individual	1	17,8
20209843025085	UC	Individual	1	12,0
20209843046808	79002166SI-CH-79	Religador	207	6,7
20209843557346	UC	Individual	1	8,6
20209843560883	57108269SI-TR-57	Transformador	18	3,4
20209843585718	7830327172-CH-79	Religador	13	8,8
20209843585718	7830327172-CH-79	Religador	174	11,6
20209844882655	5614165167-TR-16	Transformador	1	12,8
20209845897329	5759603282-TR-57	Transformador	1	12,6
20209845897425	5723045188-TR-17	Transformador	2	18,8
20209845908682	7802559134-CH-79	Religador	11	17,5
20209845908682	7802559134-CH-79	Religador	12	17,3
20209845908682	7802559134-CH-79	Religador	20	16,3
20209845971451	3328738170-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	53	20,5
20209846040829	5721463214-TR-57	Transformador	5	18,9
20209846109184	03126661SI-CH-03	Chave Fusível	2	20,4
20209846176132	5205411165-DJ-52	Disjuntor	70	1,0
20209846199545	7807602134-CH-79	Religador	192	19,9
20209846284060	3327862133-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	145	22,7
20209846563125	5761874059-TR-57	Transformador	1	26,5
20209846677672	5783554189-TR-57	Transformador	1	22,7
20209846778083	33212287SI-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	4	25,1
20209846778241	57131171SI-TR-57	Transformador	1	34,0
20209846873060	5628708165-TR-56	Transformador	1	37,4
20209846904451	7802557189-CH-79	Religador	85	17,4

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)
20209847102096	03215128SI-CH-03	Chave Fusível	1	28,4
20209848323869	3382440174-CH-03	Chave Fusível	88	22,8
20209850022831	5720992211-TR-17	Transformador	2	46,6
20209850776454	5729569214-TR-57	Transformador	1	54,0
20209850776479	5706409214-TR-17	Transformador	4	41,9
20209850776678	5709509214-TR-17	Transformador	1	52,7
20209851311123	5708457058-TR-57	Transformador	1	52,4
20209855292256	03417269SI-CH-03	Chave Fusível	85	3,5
20209855337391	3315749210-CH-33	Chave Fusível 3 Oper	21	4,4
20209855389797	0302450133-CH-03	Chave Fusível	379	2,2
20209855597173	0330575170-CH-03	Chave Fusível	29	83,7
20209855709778	03811080SI-CH-03	Chave Fusível	1	81,3
20209855946245	5705280170-TR-57	Transformador	59	2,7
20209856102815	4305297170-CH-03	Chave Fusível	257	4,9
20209856102815	4305297170-CH-03	Chave Fusível	758	2,3
20209856525549	5720633211-TR-57	Transformador	1	100,8
20209856833773	03808949SI-CH-03	Chave Fusível	2	106,1
20209856857653	03815681SI-CH-03	Chave Fusível	3	103,9
20209856863195	57143248SI-TR-57	Transformador	1	103,9

- Decreto Situação de Emergência - 30/09/2020 à 02/10/2020
Código do Evento: 20200903

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)
20209842630164	89800934CF-CH-88	Chave Faca	2173	0,7
20209842963914	5770815256-TR-57	Transformador	149	0,0
20209840507125	UC	Individual	1	3,1
20209842160678	UC	Individual	1	1,9
20209842588208	79180022CF-CH-79	Religador	3336	8,1
20209842617220	5220603256-DJ-52	Disjuntor	3202	2,4
20209842617220	8986746256-CH-88	Chave Faca	1296	1,7
20209842617220	8986746256-CH-88	Chave Faca	588	1,1
20209842630164	5220601256-DJ-52	Disjuntor	246	6,3
20209842630164	5220601256-DJ-52	Disjuntor	741	2,4
20209842630164	5220601256-DJ-52	Disjuntor	833	3,4
20209842630164	5220601256-DJ-52	Disjuntor	1431	11,0
20209842651161	UC	Individual	1	71,6
20209842665810	UC	Individual	1	60,3

OS	Equipamento	Tipo Elemento	Unidades Interrompidas	Duração (h)
20209842694074	5701268256-TR-57	Transformador	104	12,6
20209842963914	5770815256-TR-57	Transformador	148	36,0
20209842995716	UC	Individual	1	58,7
20209843031298	UC	Individual	1	29,0
20209968997504	5220612256-DJ-52	Disjuntor	1390	2,5
20209968997504	5220701259-DJ-52	Disjuntor	1254	2,5
20209968997504	5221001265-DJ-52	Disjuntor	609	2,5
20209968997504	5221111140-DJ-52	Disjuntor	249	2,5
20209968997504	5221201257-DJ-52	Disjuntor	1506	2,5
20209968997504	5221211257-DJ-52	Disjuntor	1549	2,5
20209968997504	5223103166-DJ-52	Disjuntor	1297	2,5
20209968997504	5220602256-DJ-52	Disjuntor	148	3,5
20209968997504	5220602256-DJ-52	Disjuntor	3397	2,5
20209968997504	5223102166-DJ-52	Disjuntor	4462	2,5
20209968997504	5224101153-DJ-52	Disjuntor	1171	2,5
20209968997504	5224102153-DJ-52	Disjuntor	1504	2,5
20209968997504	5223101166-DJ-52	Disjuntor	1840	2,5
20209968997504	5223111166-DJ-52	Disjuntor	0	2,5
20209968997504	5223111166-DJ-52	Disjuntor	52	2,5
20209968997504	5220613256-DJ-52	Disjuntor	4	2,5
20209968997504	5220611256-DJ-52	Disjuntor	321	2,5
20209968997504	5221101140-DJ-52	Disjuntor	3	2,5
20209968997504	5221102140-DJ-52	Disjuntor	2817	2,5
20209968997504	5220725259-DJ-52	Disjuntor	1	2,5
20209968997504	5221050265-DJ-52	Disjuntor	0	2,5
20209968997504	5207525257-DJ-52	Disjuntor	1	2,5

ANEXO III - Resumo do Laudo e decreto de situação de emergência

- Laudo Climático Grupo Storm - 30/09/2020 à 01/10/2020
Código do Evento: 20200902

Laudo das Condições Atmosféricas para o Evento no período de 30/09/20 a 01/10/20 na Área de Atuação da Energisa - MT



1

SUMÁRIO

1. DESCRIÇÃO
2. ABRANGÊNCIA E DURAÇÃO
3. CLASSIFICAÇÃO COBRADE
4. EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS NA MÍDIA
5. CONCLUSÃO
6. REFERÊNCIAS
7. RESPONSABILIDADES

2

1. DESCRIÇÃO

O evento que ocorreu de 30/09/2020 e 01/10/2020 na área de atuação da Energisa – MT foi causado pela atuação de uma banda de nebulosidade convectiva atuando no estado do Mato Grosso. O sistema foi acompanhado de ventos de até 70 km/h e pode se ver visto na imagem no infravermelho com realce do satélite GOES-16 na Figura 1.

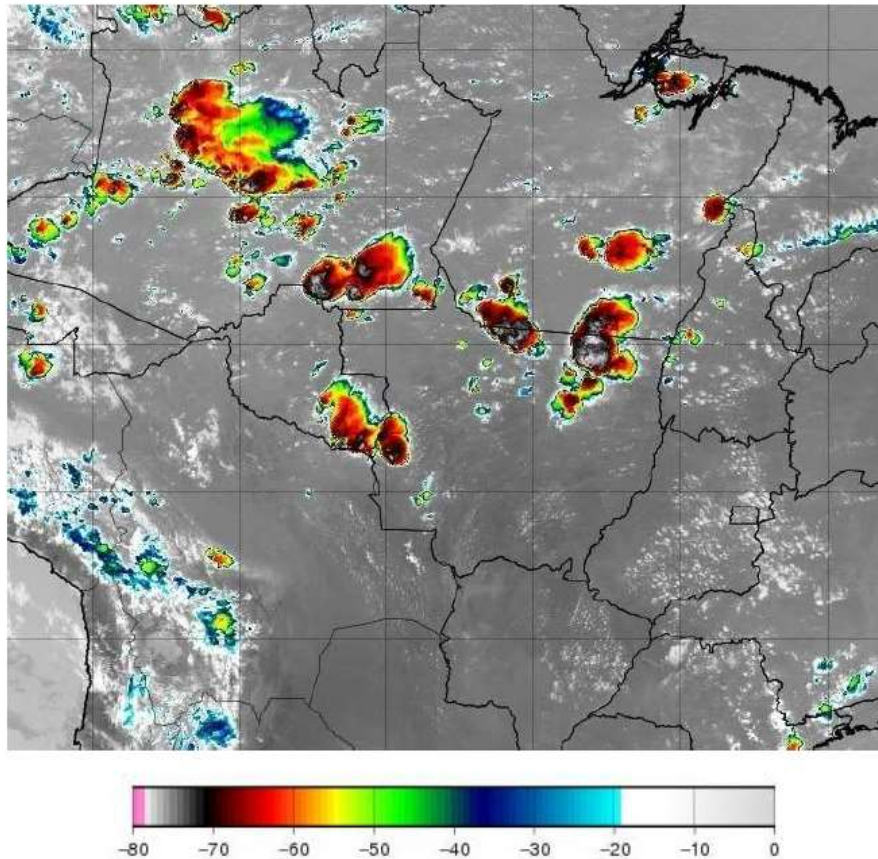


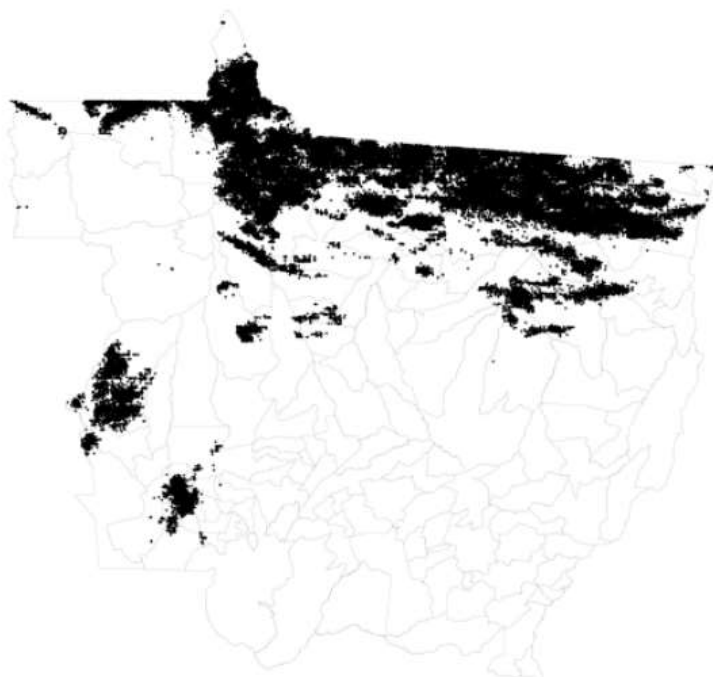
Figura 1 - Imagem de satélite no infravermelho com realce do satélite GOES-16 durante um dos períodos de máxima intensidade do evento às 20:00 UT do dia 30/09. As cores indicam diferentes temperaturas dos topos das nuvens.

Diferentes cores na imagem nas Figuras 1 referem-se a diferentes temperaturas de topo das nuvens, conforme indicado na figura, e equivalem a diferentes altitudes. Quanto menor a temperatura de topo, isto é, mais negativa, mais alta é o topo da nuvem.

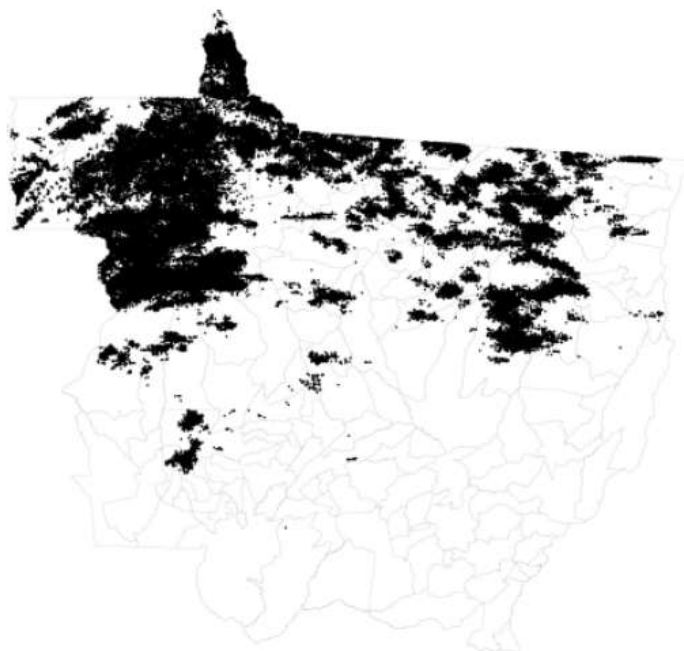
Durante os períodos de máxima extensão vertical, a tempestade atingiu temperaturas de topo inferiores a -70°C (cor preta na Figura 1) equivalente à altura da tropopausa (15-16 km). Esta altura corresponde à máxima extensão vertical que uma tempestade pode atingir.

2. ABRANGÊNCIA E DURAÇÃO

A tempestade teve início por volta das 01:00 UT do dia 30/09 estendendo-se até as 23:30 UT do dia 01/10, com períodos de grande intensidade, principalmente no final da tarde e início da noite, alternando-se com períodos com pouca atividade durante sua vida. Já a abrangência da tempestade pode ser avaliada pela ocorrência de descargas atmosféricas nuvem-solo e intranuvem obtido da base de dados BrasilDAT Dataset para o período, indicando alta ocorrência e a Figura 3 o mapa de precipitação acumulada para os diversos dias.



(a)

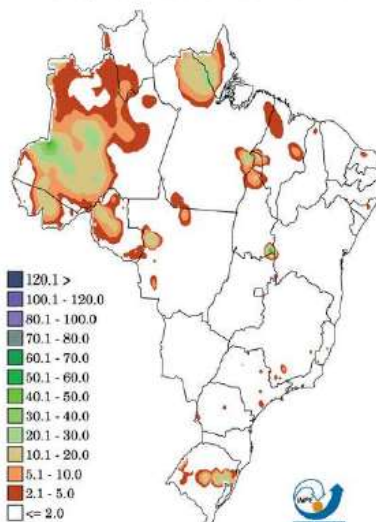


(b)

Figura 2 – Mapa de incidência de descargas atmosféricas nuvem-solo e intranuvem para os dias: (a) 30/09; e (b) 01/10. Cada ponto preto corresponde ao local de ocorrência de uma descarga.

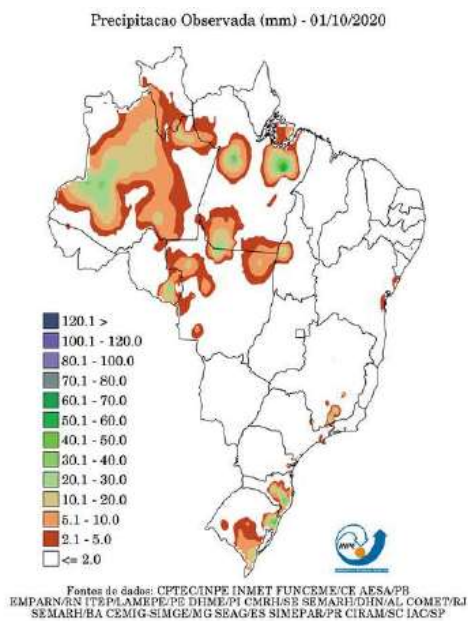
5

Precipitação Observada (mm) - 30/09/2020



Fontes de dados: CPTEC/INPE INMET FUNCEME/CE AESA/PE
EMPARN/RN ITEP/LAMEPE/PE DEIME/PI CMRH/SE SEMARH/DHNAJ COMET/RJ
SEMARH/BA CEMIG-SIMGE/MG SEAG/ES SIM/PA/PR CIRAM/SC IAC/SP

(a)



(b)

Figura 3 – Mapa de precipitação para os dias: (a) 30/09; e (b) 01/10.

Os dados de precipitação mostrados na Figura 3 para os diversos dias indicam chuvas moderadas a fortes (até 50 mm) atingindo partes do estado. As descargas ocorreram em grande parte do estado.

A Figura 4 mostra indica por um círculo a região do estado não atingida pela tempestade.

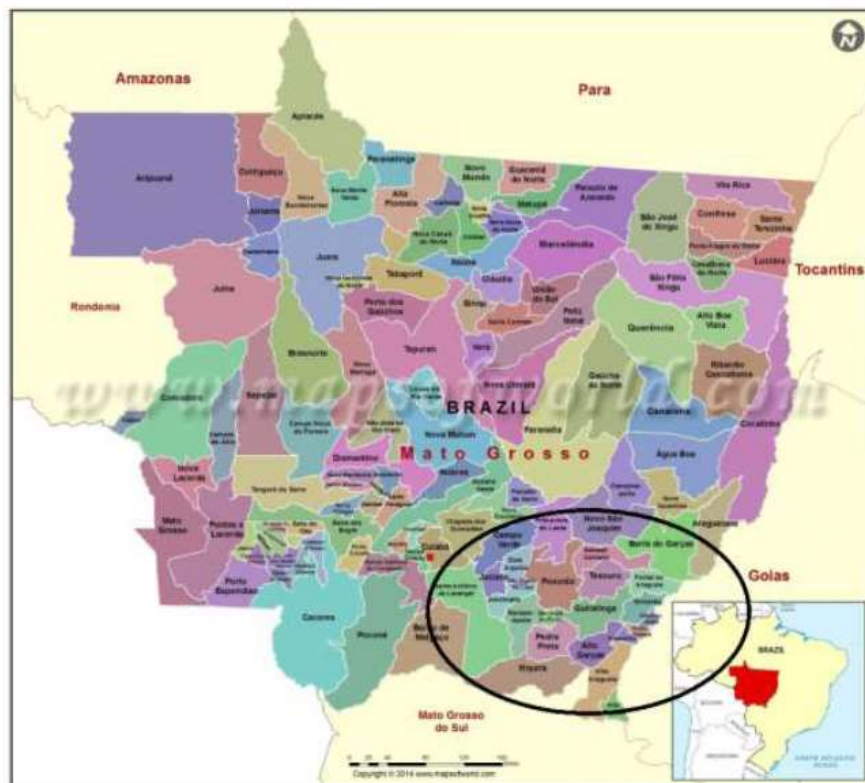


Figura 4 – Mapa do estado do Mato Grosso. Os municípios dentro ou parcialmente dentro do círculo preto não foram atingidos pela tempestade.

3. CLASSIFICAÇÃO COBRADE

De modo a verificar se as condições atmosféricas associadas ao evento se enquadram em uma situação de emergência em conformidade com disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012 do Ministério da Integração Nacional referente à Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE deve-se

procurar descrever o evento como fazendo parte de um ou mais Subtipos preconizados como uma Interrupção em Situação de Emergência pela COBRADE e demonstrar sua intensidade condizente com uma situação de emergência conforme descrito na Instrução Normativa. A COBRADE divide os desastres naturais em cinco Grupos, treze Subgrupos, vinte e quatro Tipos e vinte e três Subtipos. Dentro desta classificação e no contexto deste relatório, encontra-se o Grupo Desastres Meteorológicos que em seu item 1.3.1.2 contempla o Subgrupo Sistemas de Grande Escala/Escala Regional acompanhado de grande ocorrência de descargas e fortes ventos.

O enquadramento leva em conta as pesquisas realizadas pelo Grupo de Eletricidade Atmosférica (ELAT) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), pela National Weather Service (National Weather Service, 2015), bem como escalas de precipitação e de ventos (Vulnerabilidades das Megacidades Brasileiras às Mudanças Climáticas, 2013; Byers, 1944).

A partir dos dados de satélite, rede de detecção de descargas atmosféricas BrasilDAT Dataset (Pinto and Pinto, 2018) e dados de estações meteorológicas, as seguintes observações foram obtidas:

1. As imagens de satélite mostram o topo da tempestade atingindo a altura de 15-16 km, equivalente a uma altura da tropopausa, que corresponde à máxima extensão vertical que uma tempestade pode atingir nesta região. Sabe-se que quanto mais alto a altura do topo da tempestade mais severa ela tende a ser.
2. Foram registrados ventos de até 70 km/h em diversos municípios do estado no período, entre eles Apiaca, Carlinda e Guaratã do Norte. Com base na Escala de Beaufort, que classifica a intensidade dos ventos tendo em conta a sua velocidade, estes valores são considerados vento muito forte, capaz de derrubar árvores sobre a rede elétrica.
3. As chuvas acumuladas durante o período da tempestade foram moderadas a forte em todo o estado, atingindo 50 mm.
4. A atividade elétrica da tempestade foi muito alta. Durante o evento foram registradas 268.246 descargas para o solo na área de concessão da Energisa – MT, valor considerado muito elevado.
5. O Índice de severidade da tempestade em termos de sua atividade elétrica total, envolvendo tanto as descargas para o solo como as descargas dentro da tempestade atingiu o valor máximo igual a 5 (a escala de severidade vai de 1 a 5) correspondente a tempestade severa.

4. EVIDÊNCIAS ENCONTRADAS NA MÍDIA

Foram encontradas evidências na mídia de tempestades em diferentes locais do estado, conforme mostrado na Figura 5.

MT+ MATO GROSSO MAIS

A INFORMAÇÃO COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

QUEM SOMOS | EXPEDIENTE | CONTATO

HOME | ELEIÇÕES 2020 | POLÍTICA | POLÍCIA | JERCIÁRIO | CIDADES | AGRONECONOMIA | ESPORTE | VARIEDADES | ARTIGOS | QUENTINHAS

FORTE CHUVA

Tempestade deixa rastro de destruição no interior de MT

MT+ DA REDAÇÃO / MATO GROSSO MAIS
redacao@matogrossomais.com.br

1 DE OUTUBRO DE 2020 - 08:35

Cidades

Uma forte chuva foi registrada na tarde desta quarta-feira (30), causaram prejuízos nos municípios de Cláudia e Alta Floresta (566 e 790 km de Cuiabá, respectivamente).

As duas cidades, tiveram rastros deixados pela chuva, como casas destelhadas, falta de energia, e várias quedas de árvores.

Os prejuízos ainda estão sendo calculados. Não há informações de feridos.

QUENTINHAS

ARENA PANTANAL
Caixa d'água estoura e interrompe atendimento do Detran-MT

COMUNICADO
Resultado do assalto emergencial de cultura será divulgado na terça

PERÍODO ELEITORAL
Janaína Riba rompe com Emanuel e vai apoiar França

ELEIÇÕES 2020
TRE define candidatura da ediçãoção "MT Por Dentro", de Milton Letão

FIQUE POR DENTRO
Semana movimentada na Assembleia Legislativa de Mato Grosso

Ver Mais

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

PARANAPETITO À VISTA

GD gazeta digital

CUIABÁ 33° 27'

NA BAIXADA CUIABANA + DE 100 OBRAS

Cuiabá, quarta-feira 16/10/2020

Plantão 60 | Editoriais | Colunas e Opinião | Variedades | Jornal A Gazeta | Rádio ao Vivo | TV Vila Real 10.1 | TV Pantanal 22.1

Cidades Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020, 20h41 | A | B | C

ABRILADORES SEM ENERGIA

Veja vídeos - Tempestade deixa rastro de destruição em cidades de MT

Go WhatsApp Facebook

Hoelisa Andreola
hoelisa@gazetadigital.com.br

Uma forte chuva, acompanhada de ventania, registrada nesta quarta-feira (30) nos municípios de Cláudia, Marcelândia e União do Sul, região norte de Mato Grosso, deixou rastros de destruição e a população sem energia. A tempestade destelhou casas e comércios e derrubou árvores.

Os prejuízos ainda estão não foram calculados. Não há informações de feridos. A tempestade acompanhada de raios foi registrada durante a tarde. Neste momento, parou de chover no município de Cláudia.

Vídeos compartilhados por populares em grupos de WhatsApp mostra a intensidade da chuva. Um galpão foi completamente destruído no município de Cláudia.

Fogo Cruzado

Agenda dos candidatos GD 2020

PROJETO ENEM GD
SAS
ACESSE AQUI



Figura 5 – Evidências de tempestades no dia 30/09 no estado do Mato Grosso [4, 5, 6].

5. CONCLUSÃO

Os dados e informações constantes neste relatório demonstram claramente a ocorrência de um evento atípico com ventos fortes, atividade de descargas muito elevada e com chuvas moderadas a fortes. Os detalhes do evento são mostrados na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Detalhes do Evento de 30/09/2020 a 01/10/2020.

Descrição	Banda de nebulosidade associada a sistema frontal provocando muitas descargas, chuvas moderadas a fortes e ventos fortes.
Código COBRADE	1.3.1.2 (Sistemas de Grande Escala/Escala Regional)
Hora do Início do Evento	01:00 UT do dia 30/09/20
Hora do Fim do Evento	23:30 UT do dia 01/10/20

Abrangência	Grande parte do estado (conforme Figura 4). Em particular os seguintes municípios foram os mais atingidos: Alta Floresta, Apiacas, Carlinda, Claudia, Colíder, Cotriguaçu, Feliz Natal, Guarantã do Norte, Ipiranga do Norte, Itanhanga, Itauba, Juara, Juruena, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Nova Monte Verde, Nova Mutum, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Novo Mundo, Paranaitá, Peixoto de Azevedo, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tapurah, Terra Nova do Norte, União do Sul e Vera.
-------------	---

6. REFERÊNCIAS

- [1] Byers, H. R., General Meteorology, 83–85, 1944.
- [2] National Weather Service, Governo dos Estados Unidos. Disponível em: <<http://www.weather.gov>>. Acesso em: 08/05/2016.
- [3] Pinto Jr., O., Pinto, I.R.C.A., BrasilDAT Dataset: combining data from different lightning locating systems to obtain more precise lightning information, 25th Proceedings of the International Lightning Detection Conference (ILDC), Florida, US, March 2018.
- [4] Mato Grosso Mais. Disponível em: <https://matogrossomais.com.br/2020/10/01/tempestade-deixa-rastro-de-destruicao-em-cidades-de-mt-mato-grosso-mais/>
- [5] Gazeta Digital. Disponível em: <https://www.gazetadigital.com.br/editorias/cidades/tempestade-deixa-rastro-de-destruicao-em-cidades-de-mt/630910>
- [6] RD News. Disponível em: <https://www.rdnews.com.br/cidades/tempestades-sao-registradas-em-mato-grosso-e-deixam-rastro-de-destruicao/134426>

7. RESPONSABILIDADES

Este relatório foi elaborado sobre a responsabilidade técnica do Dr. Osmar Pinto Junior, pesquisador sênior e coordenador do Grupo de Eletricidade Atmosférica (ELAT) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).



Dr. Osmar Pinto Junior
Consultor Técnico

- **Decreto de Situação de Emergência - 30/09/2020 à 02/10/2020**
Código do Evento: 20200903

Decreto nº 159/2020:

DECRETO N. 159/2020, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO N. 159/2020, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Declara situação de emergência nas áreas do município afetadas por tempestade local / convectiva - vendaval - cobrade 1.3.2.1.5., conforme IN/MI 02/2016.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que o município de Confresa foi atingido por uma Tempestade Local / Convectiva - vendaval - COBRADE 1.3.2.1.5., no dia 30 de setembro de 2020, às 19h30min, com duração de 20 minutos, na maior parte do município;

Considerando que em decorrência dos enormes danos materiais causados, como destruição total e parcial de empresas, indústrias, residências e estradas rurais e urbanas;

Considerando que o parecer do COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local / Convectiva - Vendaval - COBRADE 1.3.2.1.5., conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Confresa-MT, 1º de outubro de 2020.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal



DECRETO N. 159/2020, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.



DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL / CONVECTIVA – VENDAVAL – COBRADE 1.3.2.1.5., CONFORME IN/MI 02/2016.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que o município de Confresa foi atingido por uma Tempestade Local / Convectiva – vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5., no dia 30 de setembro de 2020, às 19h30min, com duração de 20 minutos, na maior parte do município;

Considerando que em decorrência dos enormes danos materiais causados, como destruição total e parcial de empresas, indústrias, residências e estradas rurais e urbanas;

Considerando que o parecer do COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local / Convectiva – Vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5., conforme IN/MI nº 02/2016.**

1



Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e

2




de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Confresa-MT, 1º de outubro de 2020.



RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
Prefeito Municipal

ÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, RODAS ARO 17" OU SUPERIOR, CONTROLE DE ESTABILIDADE, COMPUTADOR DE BORDO COM INFORMAÇÕES DE VIAGEM, DO VEÍCULO E DE CONSUMO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE DISTÂNCIA, INCLINAÇÃO E ALTURA, COR BRANCA, JOGO DE TAPETES, EQUIPADO COM OS DEMAIS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, GARANTIA DE NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, PRIMEIRA DOCUMENTAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, VEÍCULO ENTREGUE SEM CUSTO ADICIONAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT.". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia - MT, 01 de Outubro de 2020.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal
Shirley Yotzchetz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Fernando Oliveira Lemos da Rosa, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE COMODORO-MT, EDITAL nº 009/2020, cuja abertura ocorrerá às 09:30 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 15/10/2020. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações e no site: www.comodoro.mt.gov.br. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3263-2404 com o Pregoeiro/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro - MT, 01 de Setembro de 2020.

Fernando Oliveira Lemos da Rosa

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 159/2020, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO N. 159/2020, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020.

Declara situação de emergência nas áreas do município afetadas por tempestade local / convectiva - vendaval - cobrade 1.3.2.1.5., conforme IN/MI 02/2016.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que o município de Confresa foi atingido por uma **Tempestade Local / Conectiva - vendaval - COBRADE 1.3.2.1.5.**, no dia 30 de setembro de 2020, às 19h30min, com duração de 20 minutos, na maior parte do município;

Considerando que em decorrência dos enormes danos materiais causados, como destruição total e parcial de empresas, indústrias, residências e estradas rurais e urbanas;

Considerando que o parecer do COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local / Conectiva - Vendaval - COBRADE 1.3.2.1.5.**, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Confresa-MT, 1º de outubro de 2020.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2020

NA EDIÇÃO Nº 3.576, do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, na página 156, publicado no dia 01 de Setembro de 2020; Diário Oficial da União, Nº189, Página 185 Divulgação quarta-feira, Publicação quinta-feira, 01 de Outubro de 2020.

ONDE SE LE:

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2020

